



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 074 de 04 de Julho de 2018.

“Estabelece Ponto
Facultativo nos órgãos e
entidades da Administração
Direta do Município”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de Julho deste corrente ano em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados essenciais:

Art. 2º. Cumpre esclarecer, que ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 04 de Julho de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com